

Portaria nº031

**"Nomeia candidato(a)
aprovado(a) em Concurso Público e
dá outras providências"**

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 85, inciso III da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 017, de 21 de junho de 2005 e decreto 018, de 21 de junho de 2007 que prorrogou o prazo do Concurso Público Municipal;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas no Ato Convocatório nº 094, de 02 de fevereiro de 2009,

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, inciso I do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Nomear **Márcia Aparecida Miranda** para o cargo efetivo de **Professora de 1ª a 4ª**.

O(a) servidor(a) deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal para tomar posse, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta Portaria, conforme § 1º do art. 11, do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Goianá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Goianá, 04 de fevereiro de 2009.

Geraldo Coutinho de Oliveira
Prefeito Municipal